

no 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, três técnicos de informática.

Os requisitos formais de provimento e do perfil exigido constarão da publicitação a efetuar na bolsa de emprego público, www.bep.gov.pt.

19 de janeiro de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.

209289968

Aviso (extrato) n.º 1233/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de dezembro de 2015, e após anuência da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do assistente operacional Carlos Alberto Clemente, no mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, para o exercício de funções no Centro Local do Nordeste Transmontano, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A referida consolidação produz efeitos a 18 de dezembro de 2015.

19 de janeiro de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.

209290128

Despacho (extrato) n.º 1690/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 22 de dezembro de 2015, e após anuência da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do assistente operacional Luís Miguel Diogo Vinagre, no mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, para o exercício de funções no Centro Local de Lisboa Oriental, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A referida consolidação produz efeitos a 22 de dezembro de 2015.

20 de janeiro de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.

209293377

Despacho (extrato) n.º 1691/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 22 de dezembro de 2015, e após anuência da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente operacional Alice Maria Barros Silva Correia, no mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, para o exercício de funções no Centro Local de Lisboa Oriental, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A referida consolidação produz efeitos a 22 de dezembro de 2015.

20 de janeiro de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.

209293336

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato (extrato) n.º 54/2016

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do artigo 4.º n.º 1 alínea *b*) e n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, pelo que ao décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., representada pelo Dr. Rui Santos Ivo e Alice Gonçalves Pais, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, ficando a trabalhadora integrada na carreira e categoria de técnico superior no mapa de pessoal deste instituto público, mantendo a remuneração de 1.373,12€ (mil trezentos e setenta e três euros e doze cêntimos) correspondente à posição remuneratória entre a 2.ª e a 3.ª e ao nível remuneratório entre o 15.º e 19.º da categoria de técnico superior integrada na tabela remuneratória única.

14 de janeiro de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209292794

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho n.º 1692/2016

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P. de 14/12/2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Técnica Superior, Maria Clara Marques Silva Campino, pertencente ao mapa de Pessoal do INA-pessoal em requalificação para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT I.P./ ACES Amadora.

15 de dezembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Venade*.

209292112

Despacho (extrato) n.º 1693/2016

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 30/12/2015, foi, ao abrigo do artigo 305.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizada a exoneração a Paula Martin Gonzalez, enfermeira do mapa de pessoal do Agrupamento do Centro de Saúde Lisboa Ocidental e Oeiras, com efeitos reportados a 28/01/2016.

6 de janeiro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209293109

Despacho n.º 1694/2016

Por anuência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 12 de agosto de 2015 e o Despacho n.º 3344/2015-SEAP de 16 de novembro de 2015 de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, foi autorizada a consolidação da cedência de interesse público na categoria referente à trabalhadora, Maria da Graça Cidade Pereira de Moura, assistente técnica pertencente ao mapa de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no mapa de pessoal da ARSLVT,IP/ACES Cascais, nos termos do disposto no artigo 99.º da LTFP.

8 de janeiro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Venade*.

209292097

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 1234/2016

Torna-se público que por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., foi revogado o despacho de homologação da lista de classificação final, do procedimento concursal para recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior, área de saúde pública, a que se refere o aviso n.º 13565/2015, publicado na II.ª série do *Diário da República* n.º 228, de 20 de novembro, em virtude de não ter sido dado cumprimento à audiência prévia dos interessados.

7 de janeiro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209292607

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 1235/2016

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de Enfermeiro em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP/Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e seguintes e 56.º e seguintes, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, faz-se público que através do Despacho de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 929/2015-SEAP, de 20 de março de 2015, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento de novos postos de trabalho no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, através

de recrutamento externo e que por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. (ARSA, I. P.) de 26 de novembro de 2015, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira e categoria de Enfermeiro, para o exercício de funções correspondentes à carreira especial de Enfermagem.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que foi efetuado ao INA, nos termos do disposto da Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, o pedido de verificação da existência de trabalhadores em situação de requalificação, tendo este organismo informado da inexistência de trabalhadores em situação de requalificação portadores do perfil pretendido por este organismo.

3 — O procedimento concursal destina-se à ocupação de 3 (três) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, pelo período de vigência do processo de reversão do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul para a gestão da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP no âmbito dos Despachos n.º 15312-C/2013, de Sua Ex.ª o Sr. Ministro da Saúde e n.º 15312-D/2013 de Sua Ex.ª o Sr. Secretário de Estado da Saúde.

4 — Âmbito do recrutamento: Por Despacho de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 929/2015-SEAP de 20 de março de 2015, após confirmação de existência de cabimento orçamental, foi autorizado o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sendo que se procede à abertura do presente recrutamento, por os postos de trabalho ora colocados a concurso no âmbito deste Despacho, através do Aviso (extrato) n.º 4271/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, 21 de abril de 2015, não terem sido satisfeitos na sua totalidade.

5 — Local de trabalho: O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, sitas em Sítio das Almargens, 8150-022 São Brás de Alportel, sem prejuízo do regime de mobilidade, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

6 — As funções a desempenhar nos postos de trabalho a ocupar correspondem ao grau 3 de complexidade funcional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 — O nível habilitacional exigido corresponde aos requisitos para a atribuição, pela Ordem dos Enfermeiros, do título definitivo de Enfermeiro, cf. artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

8 — Caracterização do posto de trabalho e atividades a cumprir: conteúdo funcional é o constante do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro (Regime da Carreira Especial de Enfermagem), para a categoria de enfermeiro.

Prestar cuidados de enfermagem individualizados, assumindo as melhores práticas de execução e estabelecendo prioridades, de acordo com as suas áreas de responsabilidade, de modo a assegurar a qualidade e os padrões de desempenho definidos para o serviço, assegurando o equilíbrio homeostático do doente e garantindo a sua satisfação.

Executar os cuidados de enfermagem planeados, favorecendo um clima de confiança que suscite a implicação do doente (família e cuidadores) nos cuidados de enfermagem e integrando um processo educativo que promova o auto cuidado. Fazer o registo da informação relativa às intervenções realizadas ao doente e família/cuidadores, a assegurando a sua permanente atualização e qualidade de modo a permitir a continuidade dos cuidados. Administrar a terapêutica prescrita por forma a garantir a segurança e evolução clínica do doente. Assegurar-se do registo dos consumíveis e medicamentos administrados, a cada doente, de forma a garantir a rentabilidade do CMR. Orientar e ensinar o doente e cuidadores na toma da medicação, os seus efeitos adversos, em SOS e emergência.

9 — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — Requisitos especiais de admissão: Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao fim do prazo para apresentação da candidatura, os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

10.2 — É requisito especial de admissão a posse de Cédula Profissional, atualizada, emitida pela Ordem dos Enfermeiros.

10.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares das categorias em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da ARSA, I. P., idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o referido procedimento.

10.4 — Critérios preferenciais: Experiência profissional mínima de 1 ano em funções similares (preferencial) ao posto de trabalho que se pretende recrutar. Relacionamento interpessoal, trabalho em equipa, comunicação, flexibilidade e capacidade de adaptação.

11 — Determinação do posicionamento remuneratório: A remuneração a atribuir é a prevista no Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com as limitações impostas pela Lei do Orçamento do Estado, sendo correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira, equivalente ao nível remuneratório 15 da tabela única, que nesta data é de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

12 — Método de Seleção

12.1 — Os métodos de seleção aplicáveis são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção, nos termos dos artigos 7.º e 9.º, ambos da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

13 — Quotas de Emprego: Dar-se-á cumprimento ao previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, ou seja, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, devendo para tal declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

14 — O Júri terá a seguinte composição, sendo que será o 1.º Vogal Efetivo quem substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente: Cidália Maria Teixeira Santos Palma, Enfermeira Chefe da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP;

1.º Vogal Efetivo: Maria Otilia Dias Mestre, Enfermeira Chefe da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP;

2.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Guerreiro Cabrita, Enfermeira Chefe da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP;

1.º Vogal Suplente: Maria do Carmo Serrão Pacheco, Enfermeira da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP;

2.º Vogal Suplente: Maria Manuela Raposo Reis Fernandes, Enfermeira Especialista da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP.

15 — Formalização das candidaturas:

15.1 — Formalização das candidaturas: a candidatura é apresentada obrigatoriamente em suporte de papel, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, disponível na página www.arsalgarve.min-saude.pt, até à data limite fixada no procedimento, e contém, obrigatoriamente, entre outros, os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e, caso exista, eletrónico;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

i) Os previstos no artigo 17.º da LTFP e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro;

ii) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

iii) Os relativos aos requisitos de habilitação profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

15.2 — A candidatura tem que ser acompanhada dos seguintes documentos, cf. n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, de:

a) Três exemplares do *Curriculum Vitae*, elaborado em modelo europeu e que proceda a uma descrição e comprovação das atividades

desenvolvidas, das funções que exerce, bem como das que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como, descrição das habilitações literárias, formação profissional realizada, com indicação das ações de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, etc., indicando a respetiva duração e datas de realização);

b) Documento comprovativo da posse do título de Enfermeiro ou sendo o caso, do título de enfermeiro especialista;

c) Fotocópia legível da Cédula Profissional, com selo atualizado e legível, ou documento comprovativo da inscrição atualizada na Ordem dos Enfermeiros;

d) Fotocópia legível do Certificado de Habilitações Académicas;

e) Fotocópias legíveis dos certificados comprovativos da formação profissional frequentada e declarada no currículo;

f) Fotocópia simples do Cartão de Cidadão.

15.3 — A falta de apresentação dos documentos elencados de a) a e), cf. n.º 1 do artigo 20.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, é fator de exclusão.

15.4 — No caso de ser trabalhador com relação jurídica de emprego público previamente constituída ou colocado em situação de mobilidade especial, a candidatura tem que ser ainda acompanhada de:

a) Declaração autenticada emitida pelo serviço ou organismo de origem, com data posterior à do presente aviso de abertura, onde conste de forma inequívoca:

A identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular;

A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

As atividades que executa;

A menção qualitativa da avaliação do desempenho do último triénio avaliado ou, sendo o caso, indicação dos motivos da não avaliação.

16 — Motivos de exclusão: Constituem motivos de exclusão do candidato do procedimento concursal:

a) A falta de apresentação dos documentos exigidos nos pontos 15.1 a 15.3, e conforme o caso, 15.4 do presente aviso;

b) A omissão, a ilegitimidade ou o preenchimento incorreto dos elementos no formulário de candidatura;

c) A ilegitimidade da Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias e Cédula Profissional;

d) A não reunião dos requisitos de admissão;

e) A não comparência ao método de seleção para que for convocado;

f) A apresentação de candidatura fora do prazo previsto de admissão.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre qualquer situação descrita no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

17 — Envio das candidaturas: As candidaturas devem ser remetidas por correio, registado com aviso de receção, para a morada da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, sita em EN 125, Sítio das Figuras, Lote 1, 2.º Andar, 8005-145 Faro.

18 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

19 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

20 — Nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, que serão facultadas aos candidatos, no prazo de três dias úteis, sempre que solicitadas pelos mesmos.

21 — Publicitação: A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, bem como na página eletrónica www.arsalgarve.min-saude.pt.

22 — Os candidatos admitidos serão notificados da realização dos métodos de seleção, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da mesma Portaria.

23 — Candidatos aprovados: Os candidatos aprovados nos métodos de seleção serão notificados através de ofício registado, com aviso de receção, para a realização do método de avaliação seguinte.

24 — Candidatos excluídos: Os candidatos excluídos serão notificados, através de ofício registado, com aviso de receção, para a realização da audiência dos interessados, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo.

25 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de

Saúde do Algarve, IP, é afixada em local visível e público das instalações da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP e disponibilizada na página eletrónica www.arsalgarve.min-saude.pt, após publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação, artigo 28.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

26 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 273/2000, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

27 — Nos termos artigo 11.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, o presente aviso será publicitado nos seguintes locais e datas:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*, por publicação integral;

b) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) até ao primeiro dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) Na página eletrónica www.arsalgarve.min-saude.pt a partir da data referida na alínea anterior;

d) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo de três dias úteis contados a partir da data referida na alínea a) do presente número.

28 — Em tudo o que não se encontre expressamente previsto no presente aviso, reger-se-á pelas disposições constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro e do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

01 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

209288622

Aviso (extrato) n.º 1236/2016

Por despacho de 29 de dezembro de 2015 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*, e nos termos do disposto no artigo 46.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declara-se concluído com sucesso o período experimental realizado pelos 3 Assistentes Operacionais que com a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP celebraram contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto procedente de procedimento concursal, para o desempenho de funções no Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul:

Nome	Avaliação final
Esmeralda Pereira de Sousa Gonçalves	12.70 valores
Mónica Sousa Alves de Quintanilha e Mendonça . . .	14.90 valores
Marlene Alexandra Batalha Gonçalves Marreiros . . .	15.05 valores

04 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

209288785

Aviso (extrato) n.º 1237/2016

Por despacho de 29 de dezembro de 2015 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*, e nos termos do disposto no artigo 46.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declara-se concluído com sucesso o período experimental realizado pelos 6 Enfermeiros abaixo listados, que com a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP celebraram contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto procedente de procedimento concursal, para o desempenho de funções no Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul:

Nome	Avaliação final (valores)
Carla Sofia Duarte Nogueira	16.00
Igor Ricardo Lopes Esteves	15.35
Bruno Miguel dos Santos Monteiro	15.27
Ana Alexandra Fernandes Martins	15.20